





RESOLUÇÃO Nº 152/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo - ES: 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul.

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 167/2021, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Espírito Santo e define sua composição e atribuições.

Considerando a Portaria Nº 220-S, DE 13 DE JUNHO DE 2022, que designa o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 030/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Sr. Carlos Alberto Jarske, para compor o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Regionalização, como membro Suplente da Região de Saúde Metropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde Presidente da CIB/SUS-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO SESA - SESA - GOVES assinado em 08/08/2022 12:22:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/08/2022 12:22:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-6C82JG